CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 304, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a substituição temporária de empregado na função de Coordenação de Atendimento.

A CONSELHEIRA PRESIDENTA e a **CONSELHEIRA SECRETARIA** do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o empregado em emprego público **Marcos Ribeiro Santos**, PSA/Profissional de Suporte Administrativo, matrícula 272, de 11/11/2026 a 25/11/2026, para sem prejuízo de suas atribuições, acumular a função de Coordenador de Atendimento recebendo gratificação da função, enquanto perdurar o período de férias da titular **Ana Paula Sanae Costa Leite**, matrícula 110.

São Paulo, 05 de Novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein**, **Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 06/11/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Macena**, **Conselheira(o) Secretária(o)**, em 14/11/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3183990** e o código CRC **5673E92B**.

Referência: Processo nº 570600317.000021/2026-67 SEI nº 3183990